

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA CNPJ: 06.014.351/0001-38

Rua 15 de Novembro, nº 229, Centro Bacabal-Maranhão

DECRETO Nº 853 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCA A IV+2 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BACABAL -MARANHÃO .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, no uso de suas atribuições constitucionais,

DECRETA

Art. 1° - Fica convocada a IV+2 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Bacabal, a ser realizada no dia 17 de Março de 2023, com o tema "Reconstruindo a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de crise".

Parágrafo único. O COMSEA coordenará a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no ART. 10 da Lei Municipal de SAN.

- Art. 2º A Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso aefetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.
- Art. 3° As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social do município de Bacabal Estado do Maranhão.

Art. 4º-Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Bacabal, 01 de Março de 2023.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Source you would be

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal